

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

EDITAL Nº 06/2021

UEPG/SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA

**PROGRAMA BOLSA-QUALIFICAÇÃO PARA TRABALHADORES E TRABALHADORAS
DA CULTURA NO ESTADO DO PARANÁ**

SEGUNDA CONVOCAÇÃO - FACILITADORES

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), em parceria com a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura do Paraná (SECC-PR), considerando o Termo de Referência do Programa Bolsa-Qualificação para Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura no Estado do Paraná e considerando o disposto na Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017/2020, torna público a **SEGUNDA CONVOCAÇÃO** dos classificados no PROCESSO SELETIVO para atuação como **FACILITADOR**, nos Cursos de Qualificação, na modalidade a distância, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o Edital nº 04/2021:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocado(a)s o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s em Processo Seletivo Simplificado para a Função de FACILITADOR, relacionado(a)s na tabela abaixo, para comparecerem **impreterivelmente até o dia 08 de outubro de 2021** na Secretaria Acadêmica do Núcleo de Tecnologia de Educação Aberta e a Distância (NUTEAD) da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Central de salas (Campus Uvaranas), sito à Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 4748, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
21º	Luciana Aparecida Barreto
22º	Mariana Fernandes Siqueira
23º	Michele Pupo Brenner

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1. O Facilitador convocado constante no item 1 do presente edital deverá providenciar a seguinte documentação para fins de cadastro:

2.1.1. Carteira de Identidade;

2.1.2. CPF;

2.1.3. Documento comprobatório da inscrição do PIS / PASEP;

2.1.4. Dados da conta bancária;

2.1.5. Declaração de não acúmulo de qualquer tipo de bolsa (Federal ou Estadual) constante no anexo III do Edital de Abertura nº 01/2021.

2.2. O convocado terá o prazo **até o dia 08 de outubro de 2021**, para entrega da documentação solicitada no item 2.1 deste edital.

2.3. O não atendimento do item 2.2 do presente edital será entendido como não interesse em assumir a função, caracterizando assim a desistência da vaga, sendo então procedida a convocação do próximo classificado.

2.4. Em caso de desistência, o candidato deve preencher e enviar o Termo de Desistência ao e-mail: bolsaqualificacao@ead.uepg.br

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas no NUTEAD, através do telefone (42) 3220-3250 / (42) 9.9993-8626 (WhatsApp) e-mail: bolsaqualificacao@ead.uepg.br

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Bolsa-Qualificação para Trabalhadores e Trabalhadoras da Cultura no Estado do Paraná.

Ponta Grossa, 28 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Carlos Willians Jaques Morais

Coordenador do Projeto